



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE SOLOS

O Departamento de Solos **convoca** os estudantes da graduação que cursam disciplinas obrigatórias neste departamento para a eleição de representantes discentes de graduação no Departamento de Solos.

Os critérios e demais instruções estão contidas no Anexo I deste Edital.

Viçosa, 21 de junho de 2023.

Edson Marcio Mattiello
Chefe do Departamento de Solo

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

I- Da Eleição

1.1. Os estudantes que cursam disciplinas obrigatórias no Departamento de Solos poderão candidatar-se e votar para representantes (titular e suplente) no Departamento de Solos.

II- Do Calendário Eleitoral

22 a 26/06/2023 – Inscrição dos candidatos

28/06/2023 – Homologação e divulgação dos candidatos inscritos

30/06/2023 – Prazo final para interposição de recurso contra as candidaturas.

04/07/2023 – Eleição

05/07/2023 – Divulgação do resultado

07/07/2023 – Prazo final para interposição de recurso contra o resultado.

10/07/2023 – Homologação do resultado final.

III- Das Inscrições

3.1. Para candidatar-se ao cargo de titular (1 vaga) ou suplente (1 vaga) de uma representação, os estudantes deverão ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária de seu curso, não ter mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seu histórico escolar e deve estar regularmente matriculado.

3.1. As inscrições das chapas devem ser feitas via e-mail da Representação Discente do Programa de Pós-graduação de Solos e Nutrição de Plantas, responsável pela organização desta eleição (representacaoestudantilppgsnp@gmail.com), apresentando as seguintes informações:

Nome da chapa

Cargo

Nome completo

Número de matrícula

CPF

Curso

Email institucional

Telefone para contato

IV- Da votação

4.1. A votação dos discentes será realizada, no dia **04/07/2023**, das **8 às 17 horas**, na Sala de Reuniões II, no Departamento de Solos.

V- Da apuração dos votos

5.1. A apuração dos votos será feita pela Representação Discente do Programa de Pós-graduação de Solos e Nutrição de Plantas, e o chefe do Departamento de Solos encaminhará a Ata com o resultado para a Secretaria de Órgãos Colegiados.

VI- Dos resultados – homologação

6.1 A Secretaria de Órgãos Colegiados homologará o resultado final da eleição.